

## **IMPACTOS SÓCIOAMBIENTAIS OCACIONADOS POR CAVA ABANDONADA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB**

Deyse Karoline Rodrigues dos Santos<sup>1</sup>; Lucas Emanuel Batista Oliveira<sup>2</sup>; Rayza Livia Ribeiro Andrade<sup>3</sup>

<sup>123</sup> *Universidade Federal de Campina Grande. dkrs\_rodrigues@outlook.com*

### **Introdução**

O crescimento econômico de uma cidade, região ou até nação muitas vezes está atrelado direta ou indiretamente ao desenvolvimento de atividades mineradoras. A mineração é uma atividade que envolve muitos investimentos e pode gerar um significado crescimento econômico e social, mas que também pode provocar grandes impactos ambientais e sociais. A história da pedreira de Esperança-PB está associada a um período de desenvolvimento do estado, na construção de estradas asfaltadas. Em 1968, o governador João Agripino contratou a construtora Camargo Correa para construir o trecho rodoviário “anel do brejo”, tal trecho pertencente a BR 104 e interliga algumas cidades do brejo Paraibano, dentre elas destacam-se: Remígio, Areia, Bananeiras e Solânea. A construção da estrada teve como finalidade central melhorar o fluxo da movimentação de pessoas e do mercado interno.

O asfalto tem como matéria prima essencial a brita. O termo brita é usado para denominar uma rocha granítica com granulometria especificada. Geralmente, quando uma construtora executa um serviço de pavimentação asfáltica de médio a grande porte, é necessário que as jazidas de brita localizem-se próximos a construção da estrada, afim de diminuir o custo unitário atrelado a matéria prima. Para construção do trecho “anel do brejo” a brita e o pó de brita era extraído nos arredores do município de Esperança-PB, e que atualmente já se tornou um bairro da cidade, conhecido como “Britador”. O nome “Britador” é o termo utilizado para denominar o equipamento de cominuição utilizado para obtenção da brita, e foi daí que surgiu o nome do bairro. Tal bairro é resultado de uma urbanização desordenada, impulsionada por invasões. Com o passar dos anos, tais invasões geraram um sério impacto socioambiental originando uma “favela”, evidenciado pela urbanização mal planejada, construções de barracos de madeira e taipa em ladeiras íngremes, sem presença de saneamento básico e redes de esgoto. Portanto, tal trabalho objetiva descrever os impactos socioambientais ocasionados pela atividade mineral em cava abandonada no município Esperança-PB. O bairro do Britador é um dos mais perigosos e marginalizados da cidade, apresentando alto índice de violência, assaltos, tráfico de drogas, homicídios, pobreza, baixa escolaridade, falta de saneamento básico e estrutura habitacional.

Um empreendimento de mineração precisa estar de acordo com as determinações das leis federais, estaduais e municipais, e a não obediência das leis pode levar a prejuízos ambientais irreparáveis. Em âmbito federal as pedreiras devem seguir a Constituição Federal de 1988 e o Código de Mineração (Decreto-lei nº227/67, alterado pela Lei nº 9.314/96). É importante salientar que na Constituição o artigo 225, é enfatizado que: Parágrafo 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei”, ou seja,

quando uma atividade mineradora é finalizada deve-se elaborar um Plano de Recuperação de áreas degradadas (PRAD), que alcance as necessidades e minimize os impactos desenvolvidos ao longo da extração.

## **Metodologia**

Foi realizado uma visita à antiga pedreira no dia 01 de Maio de 2017, onde hoje está situada a comunidade do Britador, atual bairro do município de Esperança-PB, afim de elaborar uma descrição dos impactos socioambiental ocasionados pelo abandono da pedreira mediante análise visual. Foram realizadas análises visuais da cava, das encostas, dos córregos, áreas desmatadas e construções mal planejadas, e em seguida fotografada. Ainda foi feito uma entrevista com auxiliar de saneamento básico do município, atualmente aposentado, o qual relatou fatos históricos da pedreira. No que diz respeito às biografias de quando teve início as atividades na pedreira, foi necessário a busca por noticiários em jornais da época, onde os periódicos foram encontrados na Biblioteca Nacional Digital – BND, como complemento da pesquisa.

## **Resultados e discussões**

A análise visual identificou a presença de uma cava de tamanho razoável, aproximadamente 15 metros de altura e cerca de 400 m<sup>2</sup>, tal cava encontra-se abandonada sem a presença de sinalização ou isolamento, é facilmente percebido o impacto visual causado pela grande cava. Uma área de aproximadamente 1000 m<sup>2</sup> foi mobilizada para instalação da mineração, esta área encontra-se desmatada e com vários fragmentos de rocha recobrimo o solo, sem o mínimo sinal de recuperação da área degradada. No entorno da área onde situa-se a cava existem várias construções de alvenaria, taipa e madeira, estas casas foram construídas em encostas íngremes, o que representa um sério risco de deslizamento.

Além de todos os aspectos relacionados a segurança das moradias, é notório a falta ou quase inexistência de saneamento básico, fatos estes confirmados através da visualização de córregos e áreas com forte presença de lixo. Atrelado a inexistência de saneamento básico está a proliferação de doenças viróticas, bacterianas e outras parasitoses. Foi também observado um caimento d'água resultado do escoamento à montante de águas servidas (em geral, esgotos) e pluviais, o que evidencia uma deficiência de drenagem pluvial e superficial. O “Britador” é um bairro que se tornou uma favela, a maioria de sua população é oriunda do processo de êxodo rural, impulsionados pela tendência de invasão da área que outrora dava lugar a mineração. Além de todo descaso ambiental e riscos habitacionais, ainda existe a problemática social de marginalização, tendo como consequências: baixos níveis de escolaridade, tráficos de drogas, homicídios, desemprego, violência doméstica, alcoolismo, adicção em entorpecentes, gravidez infantil e prostituição.

## **Conclusões**

Os problemas deixados pelo abandono da pedreira geraram impactos socioambientais de caráter crítico, no que diz respeito a três fatores fundamentais. Primeiro deles o impacto ambiental gerado pelo abandono da cava, onde não foram realizadas o replantio de espécies nativas, não reconformação topográfica da área, isolamento ou reabilitação da cava. Em segundo lugar as condições de riscos sobre as habitações existentes, os relatos populares confirmaram que já ocorreu deslizamentos de terra e soterramento de casas em períodos

chuvosos. Um agravante a questão de deslizamento de terra é a inexistência de drenagem das águas das chuvas e dos efluentes domésticos. A presença de esgotos a céu aberto e de acúmulo de lixo ocasiona na proliferação de endemias como dengue, e na propagação de pragas inerentes ao acúmulo de lixo, como hepatite A, verminoses e tétano. Em terceiro lugar a mais preocupante das evidências, que está ligado a marginalização da população, o baixo nível de escolaridade, baixa renda per capita, a prostituição, gravidez infantil, o tráfico de drogas e todos os problemas intrínsecos a este tipo de atividade, dentre elas destacam-se: homicídios, adicção por entorpecentes. Com base em todos os fatos citados, conclui-se que a mineração neste caso em especial, deu início a um grande impacto socioambiental que afetará a população de Esperança-PB durante anos. Como medidas mitigadoras, poderia haver incentivo por parte da prefeitura e governo do estado a fim de transferir a população que ali mora para outra localidade, com isso, poderia ser feita a devida recuperação da área degradada, projetos de saneamento e drenagem de água, retirada de lixo e entulho e revegetação. Há possibilidade também de reabilitação da área, ou seja, modificar a finalidade de uso da área para um parque ecológico ou área de visitação.

### Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35. Ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 454 p.

FALCÃO, A.J.M. João Agripino realiza contatos no Sul visando canalizar recursos para a PB. **Diário de Pernambuco**, Pernambuco, 07 dez. 1967, segundo caderno, p. 5. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em 28 de abril de 2017.

FALCÃO, A.J.M. Agripino tem aval do BB para empréstimo. **Diário de Pernambuco**, Pernambuco, 02 mar. 1968, primeiro caderno, p. 2. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>>. Acesso em 28 de abril de 2017.

SANTOS, Daniel Oliveira dos. **Fatos históricos sobre a comunidade do Britador**. Esperança, 27 abr. 2017. Entrevista concedida à Deyse Karoline Rodrigues dos Santos, para complemento da pesquisa em andamento.